



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



**Edital nº 28/2014 - PROEG**

Boa Vista-RR, 18 de junho de 2014.

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da Universidade Federal de Roraima no uso de suas atribuições e tendo em vista a portaria MEC nº 3.385, de 29 de setembro de 2005, Portaria MEC nº 1.632, de 25 de setembro de 2006, Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, contendo a Portaria MEC nº 591 de 18 de junho de 2009, com alterações da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e Portaria do MEC nº- 343, de 24 de abril de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar público o período de inscrição para alunos do curso de Letras, da Universidade Federal de Roraima para preenchimento de **10 (dez) vagas para alunos bolsistas e 3 (três) vagas para alunos não-bolsistas**, destinadas ao Programa de Educação Tutorial do curso de Letras – PET-Letras.

**Art. 2º.** O processo de divulgação, inscrição e seleção de candidatos obedecerão as seguintes datas:

<b>Períodos</b>	<b>Ações</b>
A partir de 18 de junho de 2014	Divulgação do edital
De 23 a 27 de junho de 2014	Inscrição dos candidatos ao PET-Letras
Dia 2 de julho de 2014	Prova escrita (às 15:00)
Dia 3 de julho de 2014	Entrevista (às 8:00)
Dia 4 de julho de 2014	Análise curricular
Dia 7 de julho de 2014	Publicação do resultado
Dia 8 de julho de 2014	Homologação e divulgação do resultado pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG/UFRR

**Art. 3º. Requisitos para candidatura**

O aluno que candidatar-se ao PET-Letras deverá estar de acordo com o art. 17 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, com alterações da Portaria do MEC nº 343, de 24 de abril de 2013:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



- I- estar regularmente matriculado como estudante de graduação – curso de Letras;
- II- apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da UFRR;
- III- ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
- IV- Estar cursando do 2º ao 8º semestre do Curso Letras;

**Art. 4º. Documentos necessários**

Os interessados deverão entregar na sala 122 do Bloco I, do *Campus* Paricarana, nos horários de 9h às 12h, no período de 23 a 27 de junho de 2014, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- b) Cópia de documento de identidade oficial e CPF;
- c) Currículo Lattes atualizado e comprovado;
- d) Histórico Escolar atualizado.
- e) Fila eletrônica atualizada.

**Art.5º. Concessão de bolsas**

§ 1º. O estudante bolsista de grupo PET-Letras receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica. Atualmente no valor de quatrocentos reais (R\$ 400,00)

§ 2º. O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

**Art. 6º. Processo de seleção**

§ 1º. O processo de seleção será conduzido por comissão designada pela Coordenação do curso de Letras.

§ 2º. A nota de classificação do candidato será a média aritmética das notas, numa escala de zero a dez, atribuídas aos itens abaixo:

- a) Prova escrita
- b) Entrevista com a comissão de seleção
- c) Histórico Escolar;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



d) Currículo Lattes comprovado;

**Parágrafo único** – A prova escrita será feita com base na seguinte bibliografia (que estará disponível para cópia na sala 122 do Bloco I do Campus Paricarana, a partir da data de publicação deste Edital):

MARCUSCHI, L. A. A Formação intelectual do estudante de Letras. In: MOLLICA, M. C. (Org.). *Linguagem para formação em Letras, educação e fonoaudiologia*. São Paulo: Contexto, 2009. P. 9-18.

MOLLICA, M. C. A formação em linguagem. In: MOLLICA, M. C. (Org.). *Linguagem para formação em Letras, educação e fonoaudiologia*. São Paulo: Contexto, 2009. P. 25-33.

MEC. Manual de Orientações – PET. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12228&Itemid=486](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12228&Itemid=486). Acesso em 16 de junho de 2014.

#### **Art. 7º. Divulgação do resultado**

O resultado com relação dos candidatos classificados em ordem decrescente será afixada no dia 04 de julho de 2014, até às 17:30, na sala 122 do Bloco I, no Campus Paricarana da UFRR.

#### **Art. 8º. Disposições finais**

§ 1º. Somente serão admitidos no PET-Letras os candidatos que cumprirem os seguintes requisitos:

- a) Forem devidamente selecionados de acordo com o processo de seleção descrito neste edital;
- b) Comprometer-se com o desenvolvimento do Programa PET e na consecução dos seus objetivos.

*OBS: O documento original assinado encontra-se na PROEG.*

**Antonio Cesar Silva Lima**

Pró-Reitor de Ensino e Graduação - PROEG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



FICHA DE INSCRIÇÃO PET-LETRAS 2014

Preenchimento pelo (a) candidato (a) em letra de forma

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

CEP (da rua): \_\_\_\_\_ Telefone (residencial) \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Ingresso no curso de Letras em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Responda (SIM) ou (NÃO) nos itens a seguir:

1. Aceita as condições e normas estabelecidas no **Edital nº28/2014 PROEG**, de 18 de junho de 2014 para ingresso no Programa de Educação Tutorial – PET-Letras da Universidade Federal de Roraima (\_\_\_\_\_)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PET-LETRAS 2014**

**Preenchimento pelo secretário do Coordenação do Curso de Letras (Documentos recebidos):**

- ( ) Currículo Lattes comprovado
- ( ) Histórico do Curso de Graduação em Letras;
- ( ) Fila eletrônica atualizada
- ( ) Cópias dos documento de RG e CPF.

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo recebimento da inscrição

Ao **Edital nº28/2014 PROEG**, de 18 de junho de 2014.